

PROCESSO Nº 1591/2025–RUNESP

INTERESSADO: RUNESP - COORDENADORIA DE ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOFTWARE ORÇAFASCIO

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, nos termos da Informação nº 997/2025-STM/DTAd-RUNESP e com base no artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Inexigibilidade de Licitação, e a consequente despesa no valor total de R\$ 13.988,00 (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais), referente à contratação de serviço de software OrçaFascio, solicitada pela Coordenadoria de Engenharia e Sustentabilidade, através da empresa 3F LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 23.484.444/0001-45.

Declaro que a pretensa contratação se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial nº 03/2024-AJ/RUNESP, sendo que as orientações inferidas foram seguidas.

Ato contínuo, determino que a pretensa contratação seja inserida no Portal Nacional de Contratações Públicas.

São Paulo, 22 de setembro de 2025.

Edson Antonio Capello Sousa
Pró-Reitor
Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Reitoria - UNESP